



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.157, de 18 de setembro de 2014.


(Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal).

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal.”

Claudécio José Ebúrneo, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE-SP faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CARLOS EDUARDO CAMARGO**” a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Vicente Ferreira, s/nº, no Bairro Represa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação